



Código de Ética



Índice

1. Introdução	3	2.4. Compromisso com a Sustentabilidade	35
2. Princípios de Ética	5	2.4.1. Envolvimento com a comunidade na qual a Nextbitt está inserida	35
2.1. Respeito pelas pessoas	6	2.4.2. Responsabilidade ambiental e preocupação com a Sustentabilidade	36
2.1.1. Diversidade e inclusão	8	3. Compliance Checklist	38
2.1.2. Segurança, saúde e bem-estar	10	4. Consequências de não agir de forma ética	39
2.1.3. Apoio no crescimento das nossas pessoas	13	5. Dúvidas com alguns comportamentos	40
2.1.4. Assédio	15	6. Denúncias de irregularidades	41
2.2. Integridade e honestidade	18	6.1. Comunicação de irregularidades	41
2.2.1. Normativos legais	19	6.2. Proteção do denunciante	41
2.2.2. Segurança da informação e privacidade	19	7. Controlo documental	42
2.2.3. Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)	21		
2.2.4. Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT)	23		
2.3. Relações de confiança	25		
2.3.1. Conflitos de interesse	26		
2.3.2. Relação com clientes e fornecedores	29		
2.3.3. Relação com os colegas, equipa e pares	31		
2.3.4. Qualidade e excelência	34		

1. Introdução

Objetivo

O código de conduta funciona como um guia refletindo os princípios em que a Nextbitt acredita e a forma como devemos atuar em contexto profissional e em representação da empresa. Deste modo a sua aplicação tem um carácter imperativo. Este código de conduta não substitui as políticas, procedimentos e documentação interna existente em cada área, pretendendo ser um enquadramento das mesmas.

Este código não prevê todas as situações nem pretende dar todas as respostas, nem tal é suposto, não podendo substituir-se ao julgamento cauteloso e bom senso de todos os que trabalham na empresa.

Trata-se de um guia que, ao indicar modos privilegiados de decidir e de agir, nos pretende ajudar a compreender situações sensíveis ou menos comuns e a rejeitar práticas inaceitáveis.

Âmbito

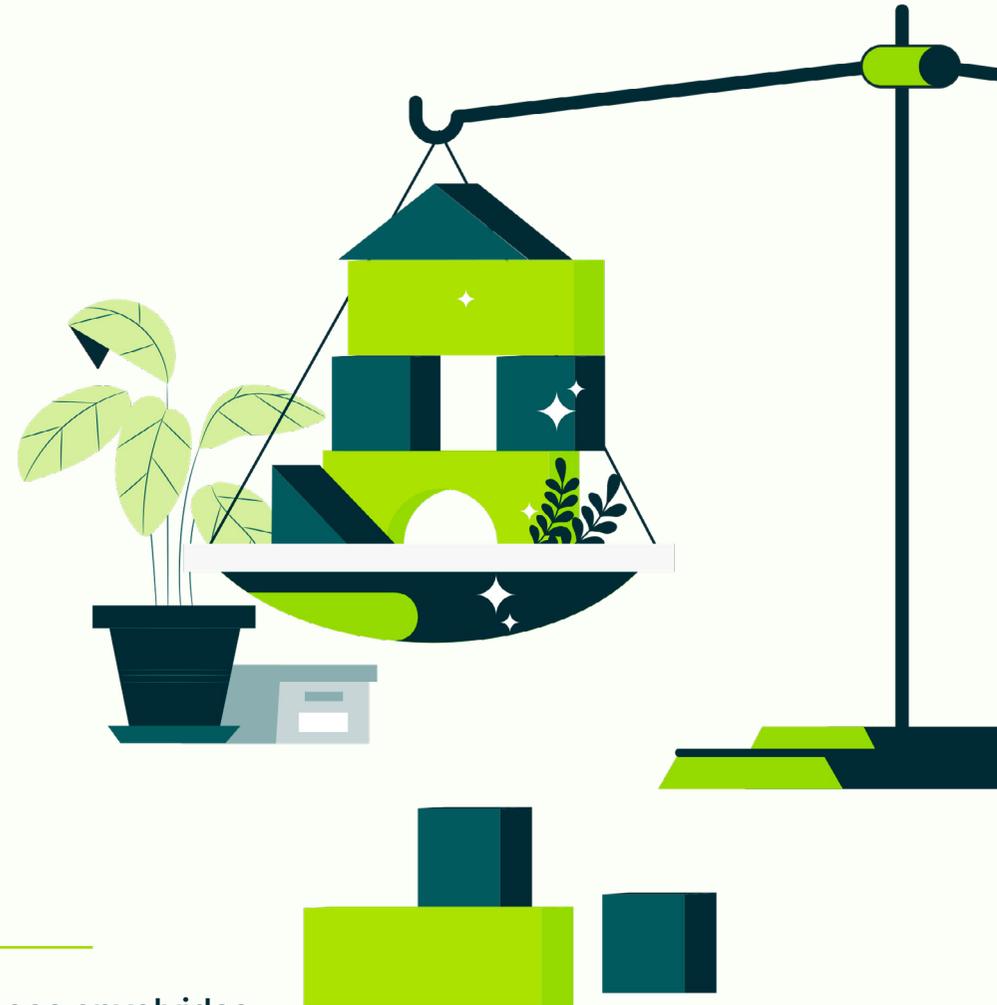
Todos os colaboradores, membros corporativos, prestadores de serviços assim como qualquer pessoa que atue em nome ou por conta da Nextbitt – independentemente do cargo que ocupa ou do país em que trabalha – tem o dever de aplicar e divulgar os princípios de ética profissional definidos neste Código.

Compete a todos nós ter plena consciência da existência deste Código e zelar pela sua aplicação quotidiana.

Os líderes da Nextbitt têm uma responsabilidade acrescida de agir como *role model* e garantir que as suas equipas conhecem e aplicam os princípios éticos descritos neste documento.

2. Princípios de Ética

Contribuir para um futuro mais sustentável não implica apenas oferecer aos nossos clientes uma solução de excelência, significa também pautarmos o nosso dia a dia por um conjunto de valores chave que espelham a nossa identidade e ambição.



Somos uma empresa que se pauta pelo respeito por todas as pessoas envolvidas nos nossos processos, que trabalha de forma honesta e com integridade ao longo de toda a sua cadeia de valor, promove e pratica relações de confiança com todas as partes e está focada em contribuir para um futuro mais justo e sustentável.

2.1. Respeito pelas Pessoas

Não existem negócios sem relações, não existem empresas sem pessoas e por isso para a Nextbitt as pessoas estão no centro do nosso sucesso.

O respeito por estas é um princípio fundamental que pauta a forma como nos relacionamos com todos os nossos stakeholders.

Acreditamos que cada indivíduo deve ser tratado com dignidade, reconhecendo o valor único de cada um, independentemente da sua origem, identidade ou perspetiva.

Na Nextbitt respeitamos e promovemos os direitos fundamentais definidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e opomo-nos absolutamente a qualquer tipo de violação da dignidade humana.

“Acreditamos que cada indivíduo deve ser tratado com dignidade.”



Os nossos colaboradores foram determinantes para o caminho que nos levou até aqui e são um pilar fundamental para o caminho que ambicionamos fazer.

Promovemos uma cultura de respeito e aceitação, onde todos se sintam ouvidos e valorizados, de preocupação com a saúde e bem-estar físico e mental, de segurança e de promoção do desenvolvimento das pessoas.

2.1.1. Diversidade e Inclusão

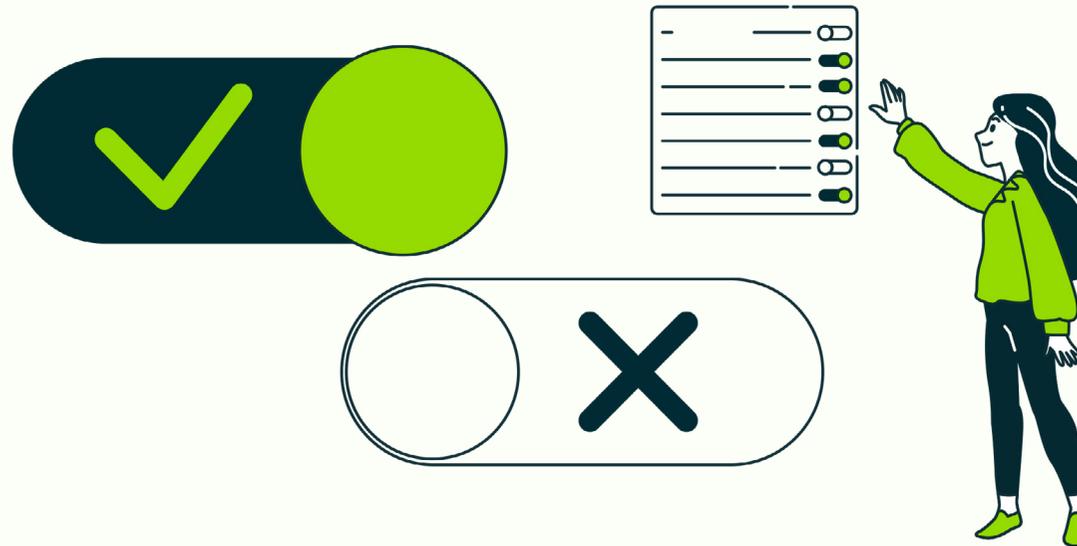
Na Nextbitt promovemos um ambiente de trabalho diversificado e acolhedor que celebre as diferenças, promova a igualdade de oportunidades e garanta que todas as vozes não sejam apenas ouvidas, mas também abraçadas.

Acreditamos que ao valorizar a diferença e a singularidade de cada um, nos tornamos coletivamente melhores.

O nosso compromisso com a diversidade significa que, mais do que apenas aceitar as diferenças, procuramos ativamente complementar a nossa equipa com pessoas com diferentes perspetivas, competências, origem racial ou étnica, idade, identidade de género, orientação sexual, etc.

Desta forma, assumimos a diversidade como um fator diferenciador que contribui positivamente para a nossa produtividade, inovação e desenvolvimento enquanto equipa e enquanto pessoas.





DEVEMOS:

- Agir proactivamente para não sermos induzidos por enviesamentos, quer sejam estes conscientes ou inconscientes, na tomada de decisão;
- Promover o respeito mútuo e a igualdade de oportunidades, fomentando assim uma cultura de trabalho inclusiva;
- Assegurar um espaço seguro onde todos possam dar a sua opinião sem medo de represálias;
- Expressar as nossas ideias e opiniões de forma transparente e respeitosa, protegendo a singularidade de cada um.



NÃO DEVEMOS:

- Determinar nem condicionar qualquer tipo de decisão com base em fatores discriminatórios, designadamente, ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, filiação sindical, ou ainda, com base na função, atividade ou categoria profissional.

2.1.2. Segurança, saúde e bem-estar

A segurança, saúde e bem-estar de todos são temas fundamentais para a Nextbitt. Isso significa colocar o bem-estar das nossas pessoas como uma prioridade pelo que todos os colaboradores devem procurar conhecer e respeitar, não só a legislação em vigor, como também as normas e recomendações internas sobre esta matéria.

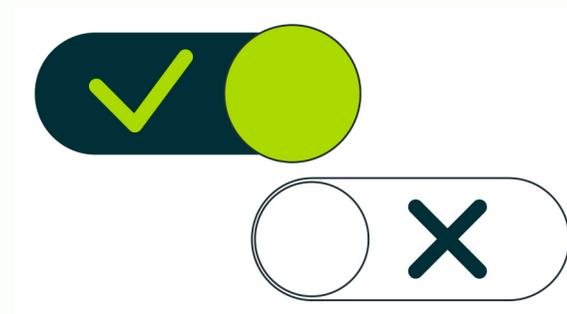
O compromisso com o bem-estar materializa-se nas nossas políticas de gestão que visam proporcionar um contexto profissional saudável e que promova a satisfação e a realização profissional das nossas pessoas.

Assim, para além do cumprimento da legislação laboral, procuramos implementar um conjunto de iniciativas que contribuam ativamente para este fim, tais como o desenvolvimento contínuo de competências, a inclusão da flexibilidade no nosso modelo de trabalho, seja ele presencial, híbrido ou remoto, promovendo assim uma melhor conciliação da vida profissional e pessoal, entre outras.

“O compromisso com o bem-estar materializa-se nas nossas políticas de gestão.”



Compete-nos a todos a promoção e manutenção de um ambiente de trabalho em que todos possam prosperar, tendo as lideranças um papel preponderante em assegurar que cada um se sinta parte do todo que é a sua empresa e que o bem-estar das pessoas é mais do que um conjunto de iniciativas, é algo que está refletido nas práticas do dia a dia.



DEVEMOS:

- Garantir que todos, incluindo os fornecedores que atuam em nome da empresa, cumprem as normas e práticas de segurança e saúde, de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor.
- Assegurar o reforço contínuo de um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo, designadamente através de ações de sensibilização, formação e partilha de boas práticas.
- Estar atentos, a nós próprios e aos outros, a sinais de esgotamento físico ou mental, designadamente cansaço persistente, dificuldade de concentração, falha de memória, insónia ou excesso de sono, angústia, ansiedade ou irritabilidade, entre outros.
- Investir no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, reconhecendo a importância do bem-estar individual para uma experiência de trabalho saudável e equilibrada.



NÃO DEVEMOS:

- Descurar o rigoroso cumprimento dos objetivos da empresa em matéria de segurança e saúde.
- Ignorar sinais de angústia, stress ou esgotamento dos colaboradores.
- Enquanto líder, descurar o cuidado e a comunicação com cada um dos elementos da equipa, bem como a equidade na distribuição do trabalho.

2.1.3. Apoio no crescimento das nossas pessoas

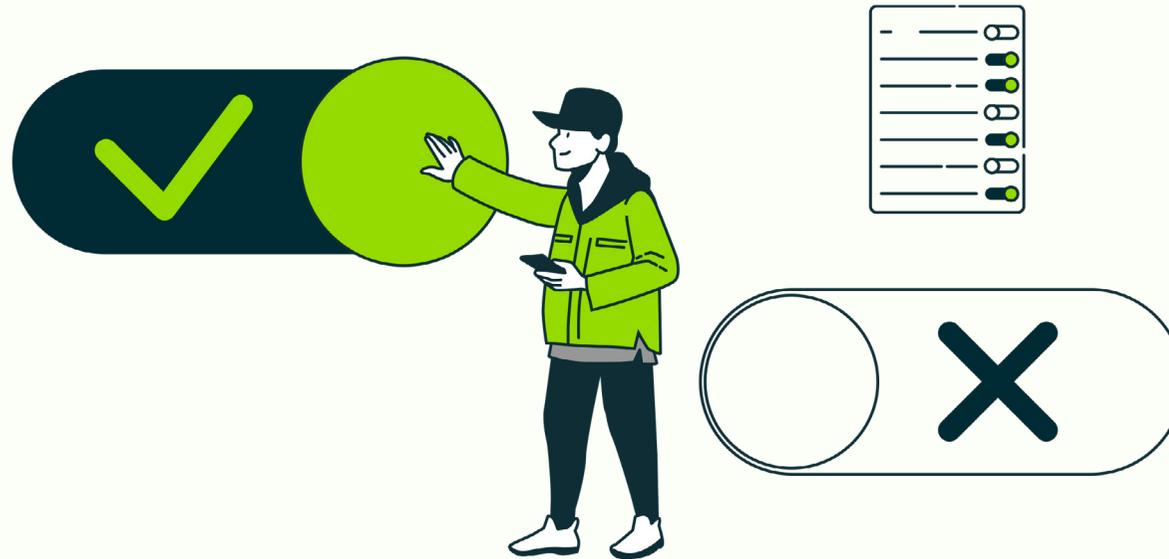
Na Nextbitt, o sucesso das nossas pessoas é o nosso sucesso. Promovemos incessantemente a meritocracia e trabalhamos continuamente para atrair e reter os profissionais mais talentosos.

Para isso, fomentamos uma cultura de feedback contínuo contribuindo assim para o desenvolvimento de cada um, assegurando o alinhamento com os objetivos organizacionais e identificando potenciais caminhos de crescimento profissional.

Procuramos promover o desenvolvimento contínuo de competências e da mobilidade interna, competindo a cada um de nós querer auto desenvolver-se e contribuir ativamente para a manutenção desta cultura de feedback e crescimento.

“Procuramos promover o desenvolvimento contínuo de competências”





DEVEMOS:

- Dar feedback, objetivo, honesto e de forma regular a cada elemento das nossas equipas;
- Dar feedback transparente aos nossos pares e chefias;
- Preocuparmo-nos com o nosso plano de desenvolvimento e proactivamente procurar soluções que contribuam para o nosso crescimento;
- Participar nas acções de formação organizadas pela Nextbitt;
- Enquanto líderes, fomentar o desenvolvimento das equipas com o objetivo de reter o talento na Nextbitt.



NÃO DEVEMOS:

- Dar feedback pouco objetivo ou de forma errática;
- Não incluir no planeamento da equipa tempo para formação ou self-development;
- Ser passivo em relação ao próprio desenvolvimento profissional.

2.1.4. Assédio

Todos os colaboradores, particularmente aqueles que ocupam cargos de liderança, devem promover, a todos os níveis, relações baseadas no respeito pela dignidade humana, sendo este um valor basilar para a criação e manutenção de um ambiente de trabalho saudável e de excelência.

A Nextbitt opõe-se veementemente a qualquer tipo de assédio, abuso, intimidação, falta de respeito, falta de consideração, ou qualquer outro tipo de agressão verbal, não verbal ou física, conduta ofensiva ou imprópria.

A prática de assédio moral ou sexual é absolutamente proibida, bem como qualquer comportamento que perturbe ou embarace, afete a dignidade ou crie um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.





Qualquer um dos comportamentos acima descritos desencadeará a competente ação disciplinar e/ou penal.

É dever de todos os trabalhadores prevenir, enfrentar e reportar comportamentos que possam preconizar uma situação de assédio.



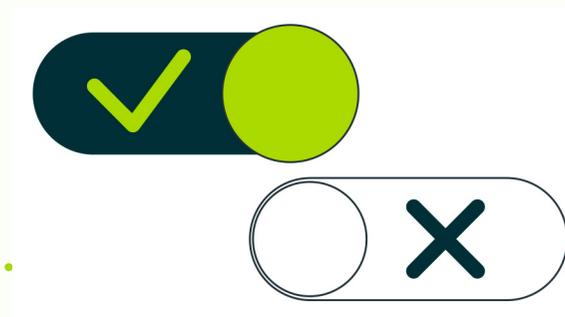
DEVEMOS:

- Prevenir e combater comportamentos de assédio no trabalho;
- Reportar qualquer situação de assédio no contexto laboral de que sejamos vítima ou testemunha, através dos canais existentes.



NÃO DEVEMOS:

- Tolerar qualquer comportamento de assédio moral, como por exemplo: desvalorizar sistematicamente o trabalho de colegas ou colaboradores; promover o isolamento social de colegas; ridicularizar constantemente, de forma direta ou indireta, uma característica física ou psicológica de colegas ou colaboradores; estabelecer metas e objetivos impossíveis de atingir ou prazos inexecutáveis; atribuir funções desadequadas à categoria profissional dos colaboradores; não atribuir injustificadamente quaisquer funções aos colaboradores; apropriar-se indevidamente de ideias, propostas, projetos ou trabalhos de colegas.
- Tolerar qualquer comportamento de assédio sexual, como por exemplo: repetir observações sugestivas ou comentários sobre a aparência ou orientação sexual de colegas; realizar telefonemas e enviar mensagens indesejadas e de teor sexual; enviar animações, desenhos, fotografias ou imagens, de teor sexual; promover intencionalmente o contato ou abordagem física desnecessários e não solicitados; condicionar a contratação, progressão profissional ou qualquer outro benefício no emprego, a atividade indesejada de natureza sexual.



2.2. Integridade e Honestidade

Para a Nextbitt, a integridade é o alicerce que contribui para estabelecer relações de confiança com os seus parceiros, levando assim a construir, ao longo dos anos, uma reputação positiva e sólida junta de todas as nossas partes interessadas.



Por isso, mantemos um alto nível de exigência a nível de transparência e honestidade, isto, em todas as atividades que exercemos, através do nosso compromisso em cumprir com as leis, normas, contratos, procedimentos e princípios éticos.

2.2.1. Normativos Legais

A Nextbitt compromete-se a exercer as suas atividades em total conformidade com as leis e normas em vigor, em qualquer localização onde opera.

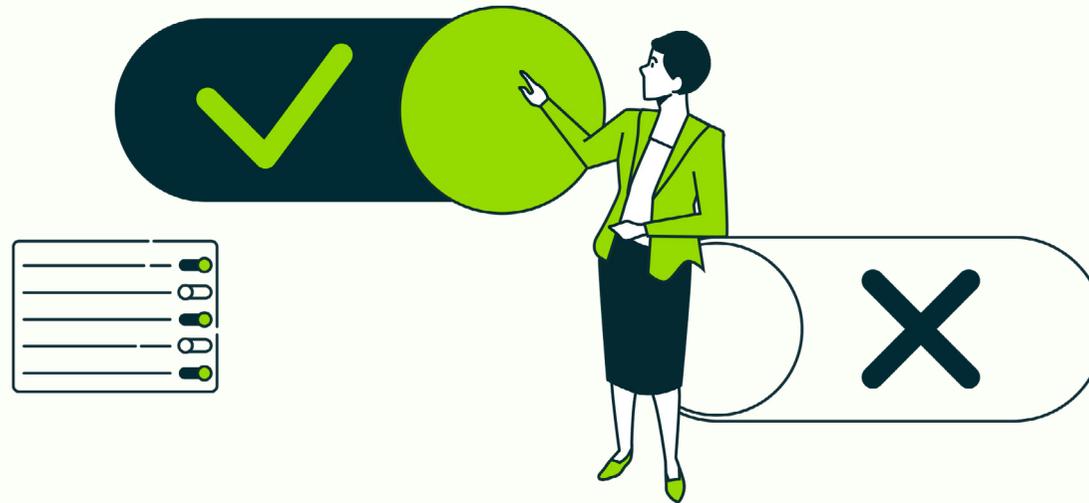
2.2.2. Segurança da Informação e Privacidade

Garantir a Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade da informação das suas partes interessadas, é para a Nextbitt uma prioridade.

Assim, está empenhada na definição e implementação de controlos, Políticas e Procedimentos de Segurança, alinhados com o negócio e os processos que os sustentam.

Por conseguinte, a Nextbitt compromete-se a cumprir com a legislação e regulamentação europeias e internacionais relativas à proteção de dados pessoais dos seus colaboradores, subcontratados, clientes e fornecedores.

*“Garantir a
Confidencialidade,
Integridade e
Disponibilidade da
informação.”*



DEVEMOS:

- Cumprir com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e os requisitos da norma ISO 27001,
- Cumprir com as políticas e procedimentos da Segurança da Informação e Privacidade implementadas na Nextbitt,
- Completar as formações de Segurança da Informação e Privacidade disponibilizadas na organização,
- Alertar para potenciais incumprimentos das políticas e procedimentos de Segurança da Informação e Privacidade, para participar de forma ativa à melhoria contínua das práticas internas,
- Melhorar de forma contínua as práticas de Segurança da Informação e Privacidade.



NÃO DEVEMOS:

- Descurar a proteção, integridade e confidencialidade dos dados de todas as partes interessadas da Nextbitt (colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócios).

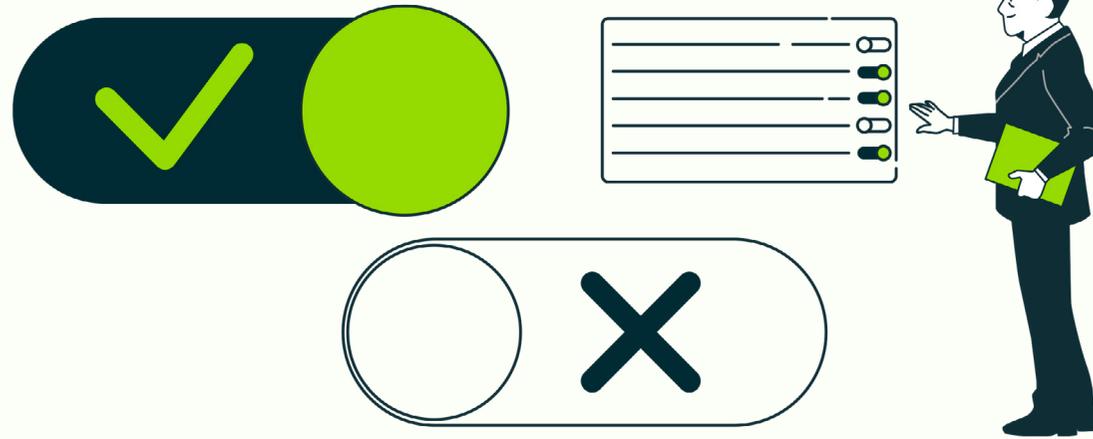
2.2.3. Regime geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)

Conforme aprovado pelo Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Nextbitt implementou medidas de prevenção da corrupção, dispondo de:

- Código de Ética,
- Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR),
- Canal de denúncia,
- Plano de formação dos seus colaboradores relativamente aos temas de RGPC.

Cumprimos com a lei portuguesa e com a jurisdição onde operamos. Na ausência dela, aplicamos a jurisdição portuguesa.

“Cumprimos com a lei portuguesa e com a jurisdição onde operamos.”



DEVEMOS:

- Ministrarm formação interna a todos os nossos colaboradores de forma a sensibilizar para a importância das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementadas,
- Definir e implementar ações de mitigação de forma a reduzir os riscos de corrupção e infrações conexas associados,
- Garantir e promover a transparência das atividades, disponibilizando um canal de denúncias acessível para a comunicação de situações de incumprimento dos valores éticos e/ou situações de ilegalidades, tais como de corrupção e infrações conexas.



NÃO DEVEMOS:

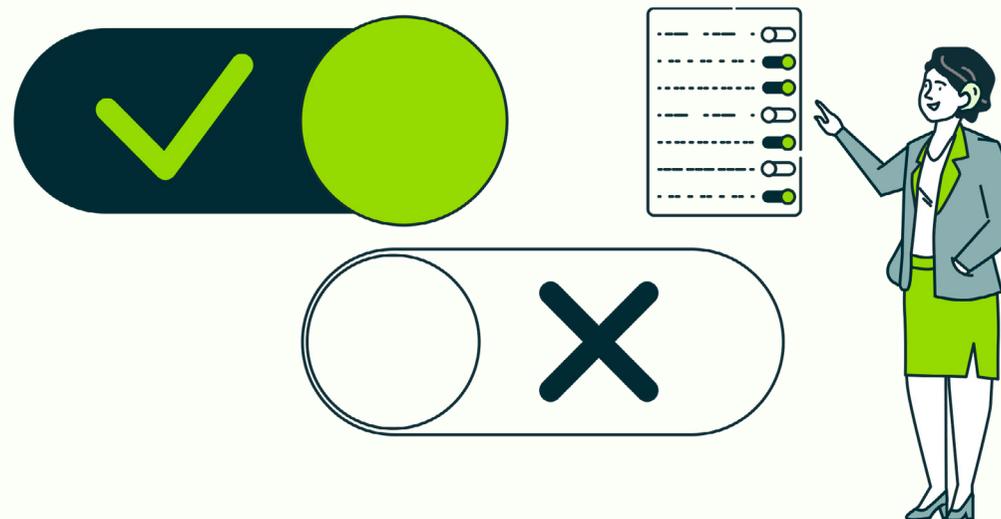
- Negligenciar a implementação de medidas de mitigação adequadas,
- Incumprir com os requisitos legais.

2.2.4. Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT)

De acordo com a lei n.º 83/2017 de 18 de agosto, a Nextbitt tem implementado vários mecanismos e regras internas que visam prevenir o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT).

Estes princípios estão apresentados no PC2302 – Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.





DEVEMOS:

- Considerar o risco de más práticas éticas na análise e gestão dos riscos estratégicos da organização, devendo implementar as medidas de mitigação adequadas.



NÃO DEVEMOS:

- Negligenciar a implementação de medidas de mitigação adequadas;
- Incumprir com os requisitos legais.

2.3. Relações de Confiança

O crescimento da Nextbitt é resultado de relações próximas, estáveis e de longo prazo estabelecidas com os nossos clientes, fornecedores e colaboradores.

A transparência, respeito e honestidade com que nos relacionamos faz com que as ligações mantidas sejam duradouras e de confiança.



Preocupamo-nos em garantir que todos os nossos fornecedores e colaboradores estejam alinhados com a nossa visão e o nosso compromisso de cumprir com todos os requisitos legais e éticos, favorecendo assim um ambiente propício ao respeito e à procura constante pela excelência.

2.3.1. Conflitos de Interesse

Existe um conflito de interesses sempre que um colaborador da Nextbitt tenha interesses pessoais e/ou profissionais, em determinada matéria, em obter benefícios ou proveitos próprios, influenciando assim o desempenho imparcial e objetivo das suas funções.

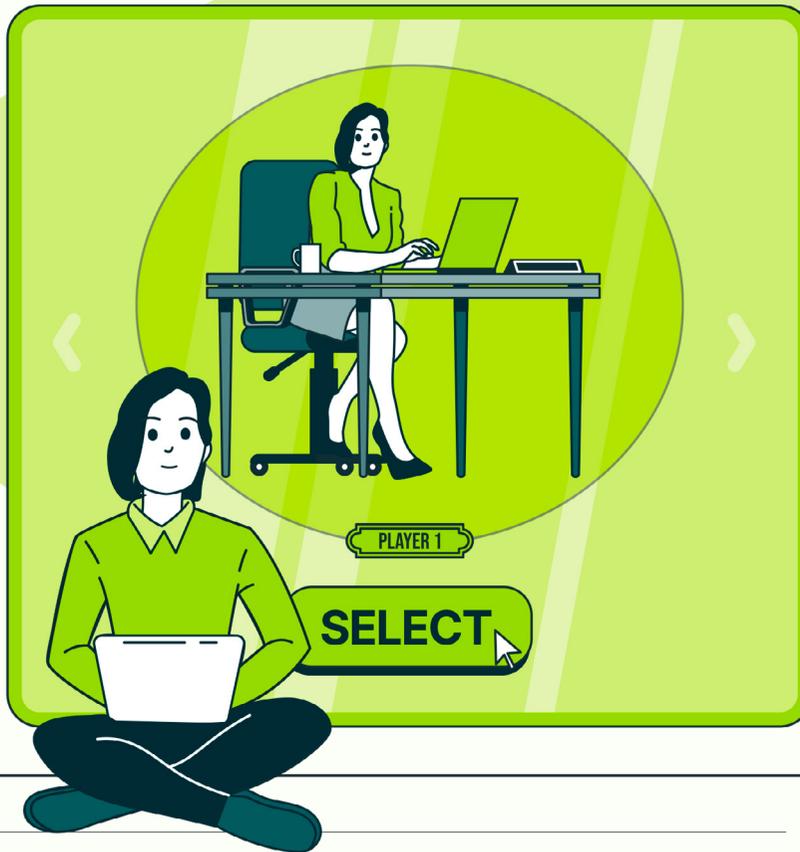
Os conflitos de interesses podem ser associados ao conceito de corrupção, embora a existência de interesses conflitantes não pode, nem deve, ser sempre associada à existência de práticas corruptas.

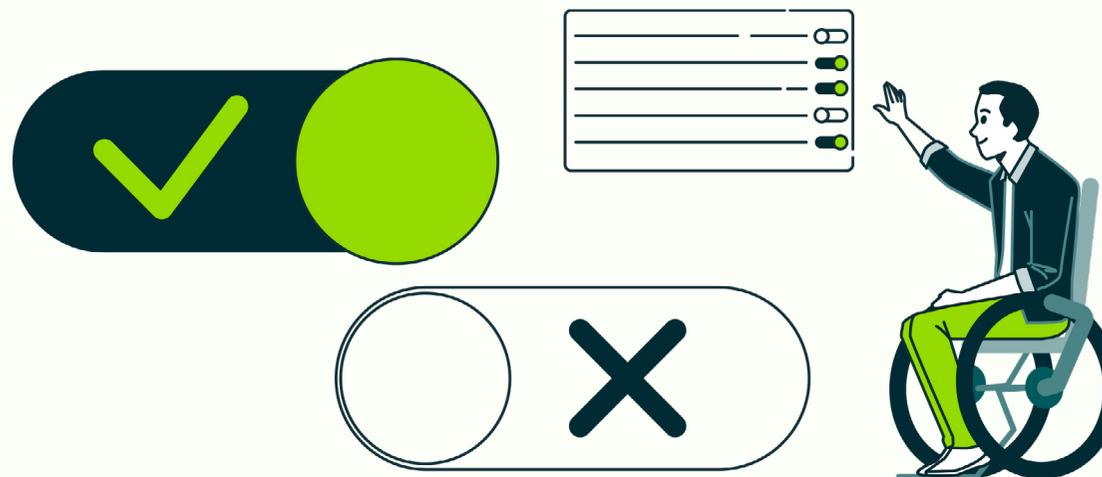
Neste contexto, a Nextbitt está comprometida em adotar medidas que visam impedir situações em que os interesses pessoais entrem em conflitos com os interesses da organização.

“(...) impedir situações em que os interesses pessoais entrem em conflitos com os interesses da organização.”

Por isso, os membros da Comissão Executiva, Colaboradores e Subcontratantes estão proibidos de:

1. desempenhar funções como membro do Conselho de Direção ou diretor executivo de uma empresa concorrente, cliente ou fornecedor da Nextbitt;
2. deter participações, sob qualquer forma, numa empresa concorrente da Nextbitt;
3. desenvolver relações comerciais em nome da Nextbitt com pessoas próximas (família, amigos, etc.) seja direta ou indiretamente (empresa controlada), salvo autorização expressa pelo Conselho de Administração;
4. desempenhar as suas funções na Nextbitt e exercer uma atividade comercial ou técnica que lhe seja concorrente.





DEVEMOS:

- Considerar o risco de más práticas éticas na análise e gestão dos riscos estratégicos da organização, devendo implementar as medidas de mitigação adequadas,
- Conhecer os procedimentos de prevenção, identificação e resolução de conflitos de interesses,
- Garantir e promover a transparência das atividades, disponibilizando um canal de denúncias acessível para a comunicação de situações de incumprimento dos valores éticos e/ou situações de ilegalidades, tais como de corrupção e infrações conexas.



NÃO DEVEMOS:

- Aceitar participar em processos que possam gerar potenciais situações de conflitos de interesse (e.g. seleção de fornecedores...),
- Utilizar informação, a qual temos acesso no âmbito do desempenho das nossas atividades, para obter vantagens para interesse próprio, de amigos ou familiares,
- Prejudicar as atividades e interesses da Nextbitt, ao negociar, por conta própria ou por conta de empresas concorrentes.

2.3.2. Relação com Clientes e Fornecedores

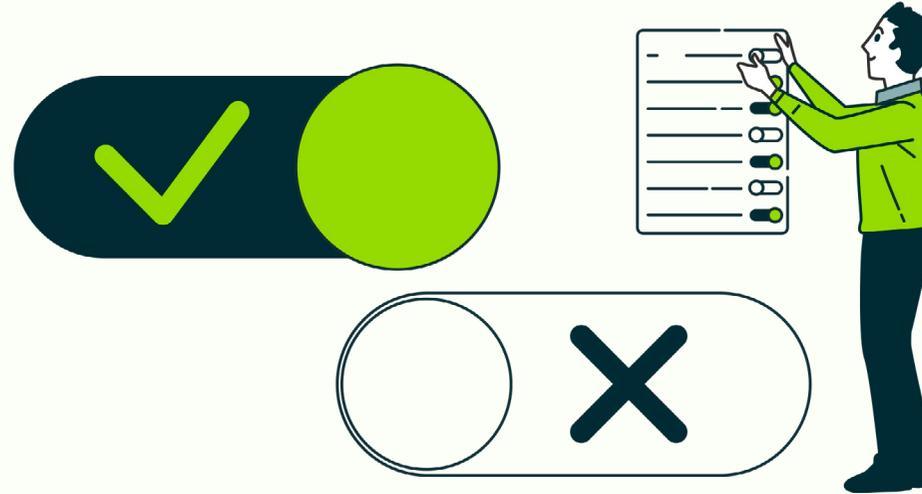
As relações comerciais estabelecidas entre a Nextbitt e os seus parceiros são leais, justas e cumprem com as regras de concorrência.

Todos os colaboradores devem salvaguardar a boa imagem da Nextbitt, demonstrando total transparência, honestidade e imparcialidade.

As relações mantidas com os nossos parceiros (clientes e fornecedores) têm como objetivo a criação de mais-valias, através das nossas experiências e competências interpessoais, trabalhando sempre de forma justa, honesta e imparcial com todos eles.

Esperamos também que os nossos parceiros ajam de igual modo, em conformidade com todos os requisitos legais e éticos. A Política de Compras estabelece os critérios internos com os quais cumprir no âmbito da seleção dos fornecedores.





DEVEMOS:

- Celebrar de forma sistemática acordos de prestação de serviços com os clientes e fornecedores,
- Estabelecer proximidade e manter uma comunicação clara e eficaz, sempre com o respeito e profissionalismo,
- Avaliar e promover de forma contínua o nosso desempenho junto dos clientes,
- Selecionar os fornecedores alinhados com as nossas políticas e procedimentos internos, identificando critérios de escolha assim como os riscos inerentes às relações contratuais,
- Avaliar a prestação dos nossos fornecedores e acompanhá-los, sempre que possível, para a melhoria contínua das suas práticas.



NÃO DEVEMOS:

- Estabelecer e/ou manter relações com fornecedores que não cumprem com os requisitos legais e os princípios de ética da Nextbitt,
- Não dar feedback aos nossos fornecedores sobre o seu desempenho,
- Incumprir com os requisitos contratuais estabelecidos com os clientes e/ou fornecedores.

2.3.3. Relação com os Colegas Equipa e Pares

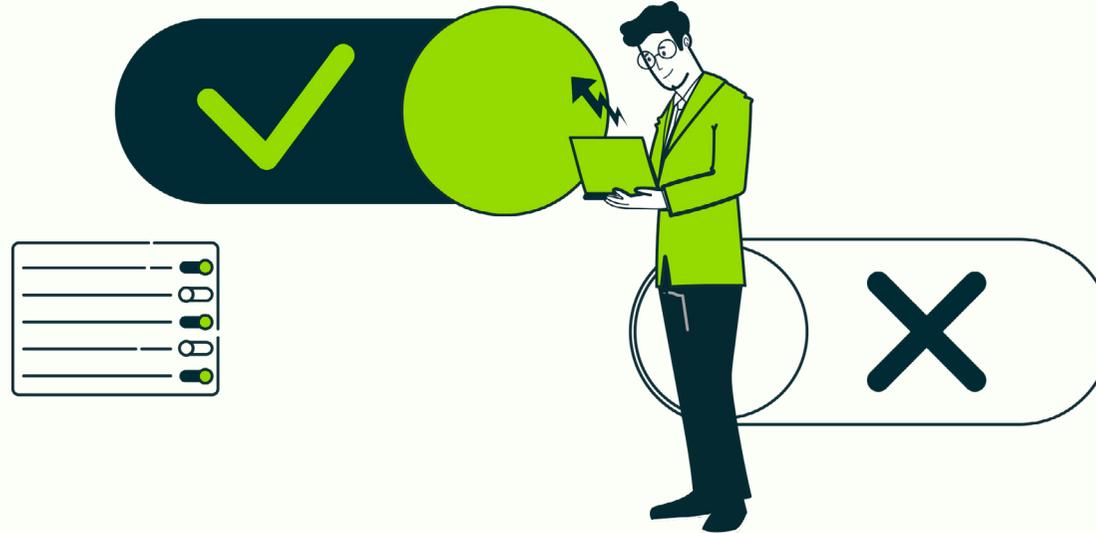
O respeito pelas pessoas e pela sua dignidade é um dos valores fundamentais da Nextbitt. Qualquer colaborador da Nextbitt, a todos os níveis, deve:

- promover relações baseadas no respeito pela dignidade de todos os envolvidos,
- tratar os outros com respeito, cortesia e tato,
- manter um bom ambiente de trabalho, fundamentando assim a confiança e a união,
- respeitar a privacidade de todos,
- evitar e desencorajar ativamente todas as formas de assédio, abuso, intimidação, falta de respeito, falta de consideração, ou qualquer outro tipo de violência verbal, não verbal ou física, conduta ofensiva ou imprópria. Estas práticas são absolutamente proibidas e constituem uma ofensa grave, com responsabilidade penal associada.





Se algum dos princípios acima mencionados for violado e for detetado ou é do conhecimento de um colaborador, o mesmo deve comunicar a qualquer representante da Nextbitt a situação e/ou usar o canal de denúncia, sem consequência disciplinar, exceto se agir de má-fé.



DEVEMOS:

- Respeitar o outro, independentemente do seu cargo ou papel dentro da sociedade,
- Reportar qualquer situação de assédio, abuso, ou falta de respeito no trabalho, enquanto vítima ou testemunha,
- Promover a união, a escuta e o respeito pelo outro.



NÃO DEVEMOS:

- Tolerar, alimentar ou minimizar situações de assédio moral ou sexual no trabalho.

2.3.4. Qualidade e Excelência

A Nextbitt está empenhada em criar soluções inovadoras de gestão de ativos físicos, que contribuem para um mundo mais sustentável.

Inovação, Sustentabilidade, Eficiência e Agilidade são características que nos definem assim como a constante preocupação em acrescentar valor, garantir a satisfação dos nossos clientes e melhorar de forma contínua as nossas práticas e ofertas.

“Inovação, Sustentabilidade, Eficiência e Agilidade são características que nos definem.”

2.4. Compromisso com a Sustentabilidade

2.4.1. Envolvimento com a Comunidade na qual a Nextbitt está Inserida

A Nextbitt assume a sua responsabilidade social junto de todas as partes interessadas e proximidade junto das comunidades onde desenvolve a sua atividade, visando ser um agente ativo na construção do progresso e bem-estar, tanto dentro da Empresa, como da sociedade.

Neste sentido, a Nextbitt compromete-se a:

- Promover uma sociedade assente no respeito mútuo e na igualdade de oportunidades;
- Adotar e implementar práticas de responsabilidade social, para contribuir positivamente para a qualidade de vida dos Colaboradores e das suas famílias;
- Implementar iniciativas de apoio na comunidade, envolvendo os Colaboradores e Parceiros.



2.4.2. Responsabilidade Ambiental e preocupação com a Sustentabilidade

A Sustentabilidade é um pilar essencial das decisões e comportamentos dos Colaboradores Nextbitt, sendo reconhecida como uma responsabilidade partilhada por todos.

A Nextbitt compromete-se a integrar os conceitos de sustentabilidade e de responsabilidade social no negócio, assumindo o compromisso de:

- Conduzir a sua atividade em linha com os princípios estabelecidos na Estratégia e Política de Sustentabilidade, fundamentais para a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável focado no progresso social, equilíbrio ambiental e desenvolvimento económico, com o propósito de criar valor e prosperidade a longo prazo para todas as partes interessadas;





- Adotar as melhores práticas ambientais, minimizando os impactos ambientais decorrentes da atividade, através da utilização racional e gestão eficiente dos recursos naturais, da promoção da economia circular, redução das emissões de GEE nas operações próprias e na cadeia de valor;
- Promover a Política de Sustentabilidade internamente, junto dos seus parceiros e demais partes interessadas;
- Promover e colaborar para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

3. Compliance Checklist

De forma a garantir o cumprimento do presente Código de Ética, os colaboradores da Nextbitt podem questionar o seguinte:

- A minha ação é compatível com os princípios e aspetos legais do Código de Ética da Nextbitt?
- O meu comportamento é coerente com os princípios éticos e profissionais do Código de Ética?
- A minha decisão reflete "um comportamento certo?"
- A minha decisão baseia-se num juízo profissional sensato e sólido?
- Sentir-me-ia à vontade se tivesse de justificar em público a minha decisão?

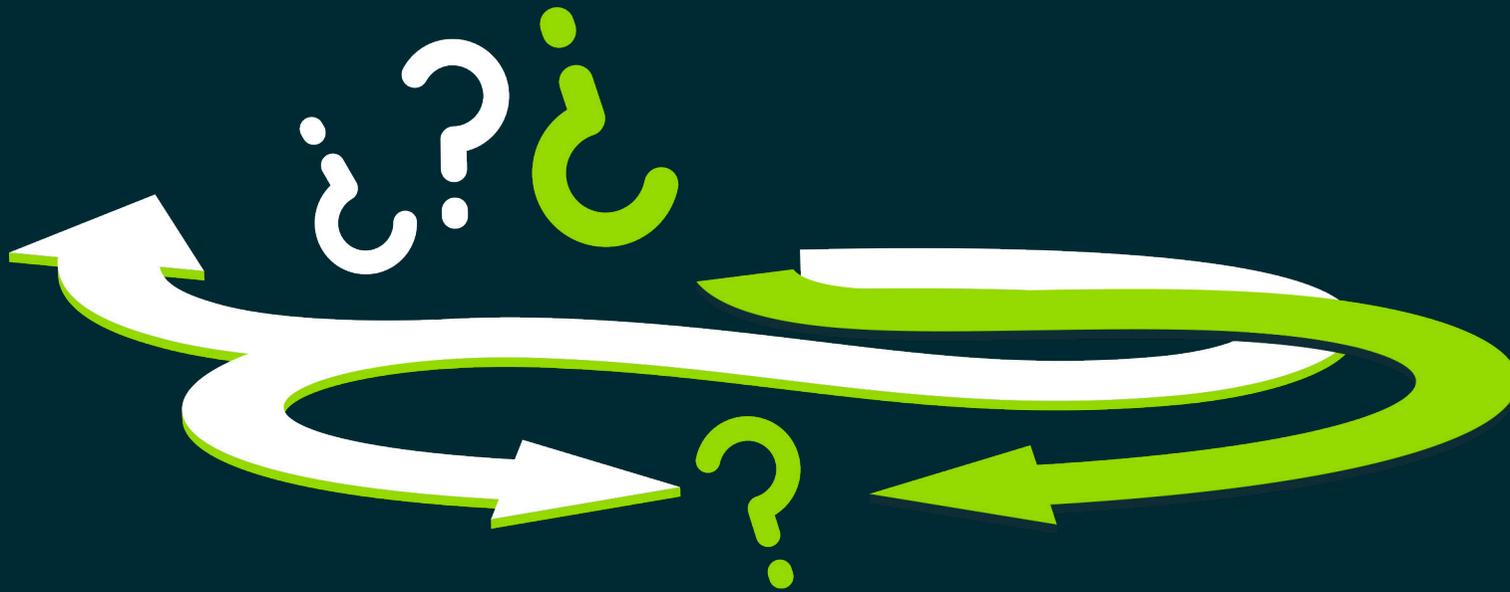
4. Consequências de não agir de forma ética

O incumprimento com os princípios estabelecidos no presente Código de Ética pode resultar na tomada de medidas disciplinares, bem como em sanções civis e penais.

Quando acionado, o processo disciplinar pode levar à suspensão ou despedimento do colaborador.

5. Dúvidas com alguns comportamentos

Em caso de qualquer dúvida ou notares comportamentos que não sejam de acordo com este código de ética, podes falar com a tua chefia, a área de People & Culture ou qualquer membro da Comissão Executiva.



6. Denúncias de irregularidades

6.1. Comunicação de irregularidades

Se um colaborador da Nextbitt, no âmbito do exercício das suas funções, tiver conhecimento que uma lei, regulamento, ou algum dos princípios estabelecidos neste Código de Ética foi violado, ele pode livremente comunicar esta irregularidade através do canal de denúncias.

O canal de denúncias é gerido pelas áreas de People & Culture e Qualidade & Compliance da Nextbitt.

6.2. Proteção do denunciante

Nos termos da lei, a Nextbitt compromete-se a adotar as medidas necessárias à proteção do denunciante, sendo-lhes garantindo a confidencialidade, imparcialidade, eficiência e celeridade do processo.

No entanto, as denúncias devem obedecer a critérios de boa-fé e veracidade. Qualquer denúncia difamatória, abusiva ou feita de má-fé pode levar a sanções disciplinares ou até legais.



6. Controlo Documental

Código de ética aprovado por membros da Comissão Executiva.

Versão: 1.0

Data: 27/05/2024

Referência: PO2309



Nextbitt

Sustainable Asset
Management